

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO

C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04

Município: CAARAPO

DECRETO Nº 202/2025, de 3 de Outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAARAPO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CAARAPO e autorização contida na Lei Municipal nº 1635/2024, de 16 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 183.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.303.37.2049-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$150.000,00
1.600.3110	Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco	150.000,00
03.000 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO		
03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
03.001.4.122.3.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$28.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	28.000,00
11.000 - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS		
11.001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVCAARAPO		
11.001.9.272.33.2140-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições		R\$5.000,00
1.802.0000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SECRETARIA MUN.PLANEJAMENTO, PROJETOS E HABITAÇÃO		
06.005 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO		
06.005.15.452.5.2017-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$28.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	28.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.301.11.2046-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$150.000,00
1.600.3110	Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco	150.000,00
11.000 - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS		
11.001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVCAARAPO		
11.001.9.272.33.2140-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$5.000,00
1.802.0000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 3 de Outubro de 2025.